



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 803/2022

**EMENTA:** INDICO À PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA DA PRAÇA SITUADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, ENTRE OS NÚMEROS 18 E 28, NO BAIRRO IPIRANGA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

- a) A Eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, presente no art. 37 da Constituição Federal;
- b) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- c) O Plano Diretor de Ribeirão Preto determina que um de seus princípios básicos é a garantia da dignidade urbana e do bem-estar da sociedade, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 2866/2018;
- d) Moradores e trabalhadores que costumam transitar pela Rua Rio Grande do Sul, no bairro Ipiranga têm feito reclamações ao Gabinete quanto ao descaso no zelo da praça existente na via, aproximadamente situada entre os números 18 e 28;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) Tal cenário gera incômodo naqueles que trabalham e vivem no entorno, posto que se deparam com um ambiente sujo e feio, o que inviabiliza sua finalidade social e ambiental;

f) Compete à Secretaria de Infraestrutura gerenciar a execução e a manutenção da infraestrutura de vias e logradouros públicos, conforme dispõe o art. 2º, inciso 11, terceiro tópico, do Decreto Municipal nº 314/2002, que homologa o regimento interno da referida secretaria.

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, o serviço de roçada e limpeza da praça aproximadamente situada na Rua Rio Grande do Sul, entre os números 18 e 28, no bairro Ipiranga.

A adoção de tal medida melhorará a situação atual da praça, tanto embelezando a supramencionada rua, como também o referido espaço cumprindo sua função socioambiental.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**



